

Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA RELATIVA À INSUFICIÊNCIA DE QUÓRUM NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, EM 27 DE MAIO DE 2019.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, 6º andar da sede zona leste do Ministério Público, avenida Lindolfo Monteiro, 911, Bairro de Fátima, reuniu-se ordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça **Cleandro Alves de Moura**. Presentes os Procuradores de Justiça **Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Aristides Silva Pinheiro, Clotildes Costa Carvalho e Hugo de Sousa Cardoso**. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Antônio de Pádua Ferreira Linhares (ofício 13 e 14/2019) Antônio Gonçalves Vieira (férias), Martha Celina de Oliveira Nunes (ofício nº 16/2019), Rosângela de Fátima Loureiro Mendes (ofício nº 31/2019/PJ/GAB/MPPI, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino (férias - ofício nº 017/2019-PGJ-MP/PI), José Ribamar da Costa Assunção (licença-prêmio), Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando (férias), Luís Francisco Ribeiro (férias), Zélia Saraiva Lima (férias)**. Ausente, sem justificativa, o Procurador de Justiça **Antônio Ivan e Silva**. O Presidente cumprimentou os presentes e em seguida constatou a insuficiência de quórum, razão pela qual a sessão deixou de ser realizada. E para constar, eu, **Teresinha de Jesus Moura Borges Campos**, Procuradora de Justiça e Secretária designada do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, 27 de maio de dois mil e dezenove.